



MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 7AAFUQ/2026 - SDR/IFAP 2026NS003546

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: **Edgar Batista de Azevedo Caetano**

CPF: ***412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria nº 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de abril de 2024, a Portaria nº 1.581, de 12 de maio de 2026, publicada no DOU, em 13 de maio de 2026 e a Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 696, de 09 de junho de 2026, publicada no DOU, em 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

c) PROCESSO:

59000.012141/2026-65

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP

Autoridade competente: **Romaro Antônio Silva**

CPF: ***.006.596-**

Decreto Presidencial de 31 de janeiro de 2024.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

158150/26426 Instituto Federal do Amapá - IFAP

3. OBJETO:

O presente Termo de Execução Descentralizada (TED) tem como objeto a implementação de ações de qualificação profissional e formação continuada na área da construção civil, no âmbito do programa Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional “Acelera Amapá”, iniciativa estratégica voltada à promoção do desenvolvimento regional sustentável, à geração de oportunidades e ao fortalecimento das vocações econômicas do estado do Amapá. O programa articula ações de qualificação profissional, inovação tecnológica e empreendedorismo, buscando preparar a população amapaense para os desafios e oportunidades decorrentes do novo ciclo de desenvolvimento econômico da região.

Nesse contexto, considerando os desafios contemporâneos relacionados à Margem Equatorial Norte e à perspectiva de exploração de petróleo e gás na região da Foz do Amazonas, o presente projeto visa preparar a comunidade local para assumir postos de trabalho estratégicos e altamente qualificados, especialmente nas áreas ligadas à infraestrutura, planejamento, gestão de obras, tecnologia aplicada à construção civil e desenvolvimento urbano sustentável. A proposta busca fortalecer a capacidade técnica regional, promovendo inclusão produtiva, geração de renda e desenvolvimento territorial a partir da valorização da educação profissional e tecnológica.

O projeto encontra respaldo institucional nas políticas nacionais de desenvolvimento regional e inovação, dialogando diretamente com as estratégias do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e com as diretrizes contemporâneas de transformação digital aplicadas à infraestrutura e à construção civil. Nesse sentido, destaca-se a incorporação de tecnologias emergentes, especialmente inteligência artificial, metodologias BIM (Building Information Modeling), BIM Experts, automação de processos, modelagem digital de projetos e soluções inovadoras voltadas à eficiência energética, sustentabilidade e modernização da cadeia produtiva da construção civil.

Como ação estruturante, o projeto prevê a oferta de um curso de qualificação técnica de nível médio, sendo: Curso Técnico em Desenho de Construção Civil, com carga horária de 1200 horas; Além disso, serão ofertados duas turmas de pós-graduação lato sensu em nível de MBA, com carga horária de 360 horas, voltados às áreas de Projetos de Instalações Prediais com foco em Inteligência Artificial, Climatização e Novas Tecnologias aplicadas à construção civil e serão ofertados 3 cursos Formação Inicial e Continuada FIC's voltados às áreas Mestre de Obras, Almoxarife de Obras e Aplicador de Revestimentos Cerâmicos.

A iniciativa será executada pelo Instituto Federal do Amapá, instituição pública federal de educação profissional, científica e tecnológica, com atuação multicampi no estado do Amapá e reconhecida por sua expertise em formação técnica, pesquisa aplicada, extensão tecnológica e cooperação internacional. O projeto busca consolidar o IFAP como referência amazônica na formação de profissionais para os novos arranjos produtivos ligados à infraestrutura, energia, inovação e desenvolvimento sustentável.

4. JUSTIFICATIVA:

A presente ação possui elevado impacto estratégico para o estado do Amapá e para a Amazônia Setentrional, especialmente diante das transformações econômicas, tecnológicas e territoriais projetadas para a região nos próximos anos. A ampliação da oferta de formação técnica e especializada na área da construção civil representa uma medida estruturante para garantir que a população local esteja preparada para participar ativamente do novo ciclo de desenvolvimento regional associado aos investimentos em infraestrutura, urbanização, logística, energia e à perspectiva de exploração econômica da Margem Equatorial Norte.

Historicamente, o Amapá apresenta limitações relacionadas à oferta de mão de obra técnica especializada em áreas estratégicas da infraestrutura e da construção civil, realidade que se intensifica diante da crescente demanda por profissionais qualificados capazes de atuar em planejamento urbano, gerenciamento de obras, modelagem digital, eficiência energética e soluções tecnológicas aplicadas à engenharia e à arquitetura. Nesse contexto, a ausência de políticas estruturadas de formação pode ampliar desigualdades regionais e fazer com que os principais postos de trabalho sejam ocupados por profissionais oriundos de outras regiões do país.

A implementação dos cursos técnicos e das especializações propostas permitirá formar profissionais alinhados às demandas contemporâneas do setor produtivo, integrando competências tradicionais da construção civil às novas tecnologias digitais, especialmente inteligência artificial, automação, modelagem BIM (Building Information Modeling), gestão inteligente de projetos, climatização eficiente e soluções sustentáveis para edificações. Trata-se, portanto, de uma ação que dialoga diretamente com a transformação tecnológica da indústria da construção civil em escala global.

O impacto esperado transcende a dimensão educacional. A iniciativa possui potencial para fortalecer a economia regional por meio da geração de emprego e renda, do aumento da produtividade no setor da construção civil e da criação de um ambiente favorável à inovação tecnológica aplicada à infraestrutura amazônica. Ao qualificar profissionais localmente, o projeto contribui para a retenção de talentos no estado, para a dinamização dos arranjos produtivos locais e para a ampliação da competitividade regional em setores estratégicos do desenvolvimento.

Outro aspecto relevante refere-se à promoção da inclusão social e produtiva. A oferta de cursos técnicos e especializações em uma instituição pública, gratuita e multicampi como o Instituto Federal do Amapá amplia o acesso da juventude amazônica à formação profissional de qualidade, especialmente em municípios historicamente afastados dos grandes centros de desenvolvimento econômico. A ação contribui para reduzir desigualdades territoriais e ampliar oportunidades de mobilidade social, sobretudo para populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A proposta também fortalece a capacidade institucional do estado do Amapá em responder aos desafios contemporâneos relacionados à urbanização sustentável, às mudanças climáticas e à necessidade de infraestrutura resiliente adaptada às especificidades amazônicas. A formação de profissionais qualificados em tecnologias construtivas modernas permitirá estimular soluções inovadoras voltadas à eficiência energética, sustentabilidade ambiental, racionalização de recursos e melhoria da qualidade das edificações públicas e privadas.

Além disso, o projeto consolida o papel do Instituto Federal do Amapá como referência regional em educação profissional, pesquisa aplicada e inovação tecnológica, fortalecendo sua missão institucional de contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio da ciência, da tecnologia e da inclusão social.

Dessa forma, a ação proposta configura-se como um investimento estratégico de alto impacto econômico, social, tecnológico e territorial, capaz de preparar o Amapá para os desafios e oportunidades do futuro, assegurando que o desenvolvimento regional ocorra de forma mais inclusiva, sustentável e conectado às demandas da nova economia da infraestrutura e da transformação digital.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto está estruturado em quatro metas estratégicas, que contemplam desde a gestão administrativa até a avaliação dos resultados e dos impactos gerados, totalizando um investimento de R\$ 2.000.000,00.

Meta 1 – Contratação da Fundação de Apoio e Governança

Com investimento de R\$ 300.000,00, esta meta prevê a contratação de uma fundação de apoio responsável pela gestão, organização administrativa, acompanhamento e monitoramento da execução do projeto. O objetivo é assegurar uma estrutura administrativa e operacional eficiente, garantindo o cumprimento das metas, a adequada gestão financeira e o suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades.

Meta 2 – Estruturação Acadêmica, Pedagógica e Tecnológica dos Cursos

Esta meta contará com investimento de R\$ 1.000.000,00 e compreende três etapas principais: (i) elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs); (ii) estruturação dos ambientes tecnológicos e laboratoriais; e (iii) formação e alinhamento técnico das equipes docentes e administrativas. Como produtos, serão entregues os PPCs dos cursos técnicos e MBAs devidamente elaborados e aprovados institucionalmente, laboratórios e ambientes de aprendizagem equipados com softwares, equipamentos e plataformas voltadas à construção civil, BIM e inteligência artificial, além da capacitação das equipes responsáveis pela execução pedagógica, tecnológica e administrativa do projeto.

Meta 3 – Oferta e Execução dos Cursos Técnicos e Especializações

Com investimento de R\$ 500.000,00, esta meta contempla o processo de mobilização, seleção e matrícula dos estudantes, a execução das atividades formativas presenciais e/ou híbridas e o desenvolvimento de projetos aplicados e atividades práticas vinculadas à construção civil. Como resultados esperados, serão constituídas as turmas e efetivadas as matrículas nos cursos técnicos e MBAs, garantindo a oferta regular das disciplinas, das atividades práticas e dos projetos integradores. Além disso, serão desenvolvidos projetos técnicos, protótipos, modelagem BIM e soluções tecnológicas elaboradas pelos estudantes ao longo da formação.

Meta 4 – Monitoramento, Avaliação e Impacto Social do Projeto

Com aporte de R\$ 200.000,00, esta meta será destinada ao acompanhamento acadêmico e monitoramento da permanência dos estudantes, à avaliação do desempenho e certificação dos concluintes, bem como à sistematização dos resultados e à avaliação do impacto territorial do projeto. Entre os principais produtos previstos estão os relatórios de acompanhamento acadêmico, frequência e permanência estudantil, a certificação dos concluintes dos cursos técnicos e especializações e a elaboração do relatório final de impacto social, econômico e tecnológico decorrente da execução do TED.

Dessa forma, o projeto apresenta uma estrutura integrada que articula governança, qualificação da infraestrutura acadêmica, oferta de formação profissional e avaliação de resultados, assegurando a execução eficiente das ações e a geração de impactos sociais, econômicos e tecnológicos para os territórios atendidos. O valor global do contrato é de R\$ 2.000.000,00.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: 1 – Contratação de Fundação de Apoio à Pesquisa para gestão dos recursos do Projeto será de – 15%.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	PTRESS	PLANO INTERNO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
15.244.2317.00SX.0001	236492	AP00000F052	1000000000	3.3.50.39	300.000,00
				3.3.50.39	1.700.000,00
TOTAL					2.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
1	Gestão, organização e monitoramento do projeto por fundação de apoio.	Unid.	1	300.000,00	300.000,00	31/08/2026	31/08/2028
2	Estruturação Acadêmica, Pedagógica e Tecnológica dos Cursos Etapa 1.1 – Elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) Etapa 1.2 – Estruturação dos ambientes tecnológicos e laboratoriais Etapa 1.3 – Formação e alinhamento técnico das equipes docentes e administrativas	Cursos	7	1.000.000,00	1.000.000,00	31/08/2026	31/08/2028

3	Oferta e Execução dos Cursos Técnicos e Especializações Etapa 2.1 – Processo de mobilização, seleção e matrícula dos estudantes Etapa 2.2 – Execução das atividades formativas presenciais e/ou híbridas Etapa 2.3 – Desenvolvimento de projetos aplicados e atividades práticas vinculadas à construção civil	Pessoas atendidas	120	500.000,00	500.000,00	31/08/2026	31/08/2028
4	Monitoramento, Avaliação e Impacto Social do Projeto Etapa 4.1 – Acompanhamento acadêmico e monitoramento da permanência dos estudantes. Etapa 4.2 – Avaliação de desempenho e certificação dos concluintes Etapa 4.3 – Sistematização dos resultados e avaliação de impacto territorial	Pessoas atendidas	240	200.000,00	200.000,00	31/08/2026	31/08/2028
TOTAL					2.000.000,00		
11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO					VALOR (R\$)		
Agosto/2026					2.000.000,00		
12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA			CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO (R\$)		
3.3.50.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		SIM		300.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		NÃO		1.700.000,00		
					2.000.000,00		

13. APROVAÇÃO

Pela Unidade Descentralizadora:

EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO
Secretario Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)

Pela Unidade Descentralizada:

ROMARO ANTÔNIO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 18/08/2026, às 20:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romaro Antônio Silva, Usuário Externo**, em 20/08/2026, às 15:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **6902083** e o código CRC **C2D009F9**.